



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO Nº. 044/2017- SEMED
PROCESSO Nº 963/2018-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017- SEMED DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA (CONTRATANTE) E A EMPRESA IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da Administração direta do Município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária a senhora **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Travessa 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Belém, estado do Pará, sito à Rua Vinte e Três de Agosto. Bairro Castanheira. CEP: 66645-170, inscrita no CNPJ/MF 20.889.946/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, senhor **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, Brasileiro, nascido em 08/09/1984, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém, à Rua Rodolfo Chermont, Passagem José de Alencar, 18. Bairro Marambaia. CEP: 66620-620, portador do CPF/MF nº 734.047.992-91 e da carteira de identidade nº 4343155 SSP/PA, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, que acordam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 044/2017 – SEMED, com base com base no art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores que irá vigor de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 044/2017 – SEMED, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO.**

Assinado

Assinado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

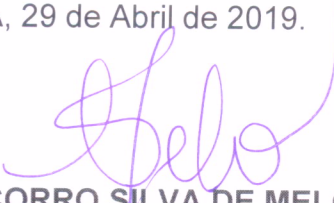
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA – Conforme consta no processo, considerando o meio ano letivo impróprio para interrupção de aulas e a existência de saldo orçamentário, justifica-se a necessidade da prorrogação de prazo com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO – O prazo de vigência do contrato nº. 044/2017 – SEMED prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 01/05/2019 a 30/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 044/2017 – SEMED, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

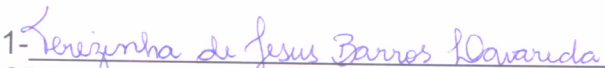
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e também assinam, para que produza os legais efeitos.

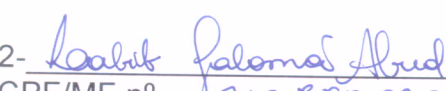
Ananindeua/PA, 29 de Abril de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF/MF nº 663.986.812-15

2- 
CPF/MF nº 712 880 072-72



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 938/2018 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 044/2017-SEMED

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2016 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, como Contratada;

OBJETO: prorrogação do contrato nº. 044/2017 – SEMED, de Aquisição de Materiais de Mobiliário, Equipamentos e Material de consumo para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, a partir de 01/05/2019 a 30/04/2020, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme a Lei 8666/93.

FISCAL DO CONTRATO: RAIMUNDA COSTA MELO, MATRÍCULA Nº. 29407-1

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº. 27704

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, (CONTRATADA), representada por **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**.

LOCAL E DATA: Ananindeua - PA, 29 de Abril de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação